ORIGEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA

São Paulo, 28 de fevereiro de 2026.

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Assunto: Encargos debitados ao Fundo

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Instrução Normativa 391 informamos abaixo os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Remuneração da administração e gestão	(200)	(2,33)	(194)	(2,46)
Consultoria jurídicas	(86)	(1,01)	(87)	(1,10)
Taxa de escrituração	(28)	(0,33)	(27)	(0,34)
Auditoria	(39)	(0,46)	(10)	(0,13)
Taxa de fiscalização CVM	(3)	(0,04)	(11)	(0,14)
Outras despesas	(10)	(0,12)	-	-
Despesa de distribuição	-	-	(3)	(0,04)
Taxa ANBIMA	(1)	(0,01)	(1)	(0,01)
Serviços de avaliação	-	-	(7)	(0,09)
Total	**(367)**	(4,28)	**(340)**	**(4,31)**

Atenciosamente,

VÓRTX GRAFENO S.A.

_____

Administradora
Ricardo Fuscaldi - Diretor